CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.138, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadã Emérita Senhora ROSIMARI PINHEIRO LEITE.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Emérita* a Senhora ROSIMARI PINHEIRO LEITE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área da educação, por sua dedicação e atuação na comunidade, pois de forma audaciosa desenvolve um excelente trabalho e apesar das dificuldades de recursos mostra-se disposta a resolver as questões pertinentes buscando o benefício da comunidade na qual está envolvida.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de julho de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário